



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

29/06/2026

EDIÇÃO Nº 508 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 403/2026

DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2026 QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,24 M² CADA UNIDADE, DE ACORDO COM A PROPOSTA NO TRANSFEREGOV Nº 040880/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 983474/2025.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designa como Fiscal de Execução o servidor Augusto Felipe Strieder, para atuar na fiscalização da execução da obra oriunda do contrato nº 54/2026 com objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,24 M² CADA UNIDADE, DE ACORDO COM A PROPOSTA NO TRANSFEREGOV Nº 040880/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 983474/2025.

Art. 2º. Designa como Suplente de Fiscal de Execução a servidora Mariana Eleuza Lenuzza Protti, para atuar na fiscalização da execução da obra oriunda do contrato nº 54/2026 com objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,24 M² CADA UNIDADE, DE ACORDO COM A PROPOSTA NO TRANSFEREGOV Nº 040880/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 983474/2025.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: a9f821b4-be2e-4cb6-ac16-cdda216a474f